



## ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº005/2021

### A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS - PMEM/PI

Pregão Presencial SRP nº 005/2021 - PMEM/PI  
Processo Administrativo Nº 002.005/2021/PMEM/PI

Validade: O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um, na sede PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS -PMEM/PI, situada na Av. Manoel Rodrigues, s/n - Centro, representada pelo Prefeito Municipal Aldimar de Sousa Dias, e a empresa qualificada abaixo, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2014, Decreto Federal nº 7.892/2013 de 23/01/2013 e das demais normas aplicáveis à espécie e ainda regulamento local, resolvem efetuar o registro de preços, conforme decisão alcançada pela ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO, ambas do Processo Administrativo nº 002.005/2021/CPL - PMEM/PI, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2021 - PMEM/PI. Os preços registrados constam da planilha de preços (ata de abertura da sessão) em anexo, devendo-se observar quanto aquisição, as seguintes cláusulas e condições:

#### Cláusula Primeira – Do objeto

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Eliseu Martins-PI e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Presencial SRP nº. 005/2021 para Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é o possível **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL HIDRÁULICO, SANITÁRIO, ELÉTRICO, FERRAMENTAS E DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS/PI**, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, do referido pregão.

#### Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade até **09/03/2022**, contada a partir de sua homologação.

**Subcláusula Primeira:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Eliseu Martins-PI não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Subcláusula Segunda:** Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**Subcláusula Terceira:** A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 17 do Decreto nº. 7.892/2013

#### Cláusula Terceira – Da utilização da Ata de Registro de Preços

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Eliseu Martins-PI.

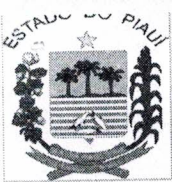
**Subcláusula primeira.** O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

**Subcláusula segunda.** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

**Subcláusula terceira.** Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

#### Cláusula Quarta – Da Classificação das Propostas

A relação do(s) item(ns) com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do melhor lance, a(s) qual(is) terá(ão) preferência de contratação constitui o Anexo I desta Ata.



#### Do local e prazo de entrega

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto desta licitação será aquele definido no Edital do Pregão Presencial que originou esta Ata.

#### Cláusula Quinta – Do pagamento

5.1 O pagamento será realizado na Secretaria Municipal de Finanças de Eliseu Martins-PI, até 30 dias após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao do fornecimento, acompanhado da nota fiscal/fatura devidamente atestada, emitida juntamente com recibo em 04 (quatro) vias de igual valor, cópia do contrato e/ou nota de empenho, cópia das certidões de regularidade junto ao INSS e FGTS, certidão conjunta de débitos fiscais junto à união, certidão negativa de débitos junto à SEFAZ, certidão negativa de débitos junto à prefeitura municipal, Ordem de Fornecimento do objeto, firmado pela autoridade competente, e em conformidade com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea “a” da Lei 8.666/93.

5.2 A nota fiscal referida acima deve apresentar discriminadamente os materiais fornecidos a que se referir.

5.3 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.

5.4 Nenhum pagamento será efetuado aos adjudicatários enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de entrega do material.

#### Cláusula Sexta – Do Fornecimento

6.1 Os materiais serão entregues pela contratada na Prefeitura Municipal de Eliseu Martins-PI na Avenida Manoel Rodrigues SN/Centro, Centro, Eliseu Martins-Pi, nos horários de 08:00hs às 12:00hs de segunda a sexta-feira, na Sala do Almoxarifado.

6.2 Os materiais serão fornecidos conforme a necessidade pela contratada, devendo estes ser entregues até 05 (cinco) dias úteis do momento da apresentação da Ordem de Fornecimento e a respectiva Nota de Empenho.

6.3 O fornecimento somente poderá ser realizado mediante apresentação da Ordem de Fornecimento e respectiva Nota de Empenho, emitido pela autoridade superior ou responsável por ele designado, nos termos da Lei.

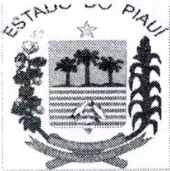
6.4 Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá colher comprovante de entrega contendo data, o nome, o cargo e a assinatura emitidos pela Administração responsável designado na respectiva requisição de fornecimento.

6.5 A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos produtos fornecidos, bem como, efetuar a substituição no prazo máximo de 03(três) dias úteis, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado ou inutilizável, na forma do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

6.6 Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, correndo a cargo da CONTRATANTE absolutamente os valores referentes ao efetivo fornecimento do objeto ao preço cotado na proposta da CONTRATADA.

#### Cláusula Sétima – Das penalidades

- I. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- II. Advertência deverá ser feita através de notificação por meio de ofício mediante contra-recibo do representante legal do adjudicatário, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações descumpridas.
- III. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, por dia de atraso na execução do objeto ou no descumprimento das obrigações assumidas, até o 15º (décimo quinto) dia.
- IV. Multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, a partir do 16º (décimo sexto) dia de atraso na execução do objeto ou no descumprimento das obrigações assumidas, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei no 8.666/93.



- V. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no inadimplemento total da execução de serviços ou no descumprimento das obrigações assumidas.
- VI. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV e § 3º do art. 87 da Lei 8.666/93.
- VII. Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), contando o fundamento legal da punição.
- VIII. Suspensão temporária do direito de participar de licitação, bem como o impedimento de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, na hipótese de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades cabíveis.

#### Cláusula Oitava – Do reajustamento de preços

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda da presente Ata, e em atendimento ao §1º, art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajustamento de preços.

**Sub cláusula única.** Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

#### Cláusula Nona – RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

9.1 O recebimento dos materiais ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Eliseu Martins-Pi na Avenida Manoel Rodrigues SN, Centro, Eliseu Martins-Pi, nos horários de 08:00hs às 12:00hs de segunda a sexta-feira, através do seu representante ou servidor por ele designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, cuja entrega ocorrerá no respectivo prédio, nos horários de 7:30h às 13:30h, da seguinte forma:

- a) provisoriamente, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da entrega dos materiais no Almoxarifado da referida secretaria, para posterior verificação da conformidade do mesmo com a especificação técnica;
- b) definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após verificação da qualidade e da quantidade dos materiais requisitados.

9.2 Consideram-se aceitos e aprovados os fornecimentos que, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório e da entrega da Fatura/Nota Fiscal, que não sejam contestados pela CONTRATANTE, após a emissão da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho. Firmado pela autoridade responsável.

9.3 Caso seja verificado alguma falha quanto a defeitos de fabricação, quantidades recebidas e qualidade dos produtos fornecidos, a CONTRATADA será notificada pelo Gestor/Fiscal do contrato e terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para fornecimento dos novos materiais.

#### Cláusula Décima – Do cancelamento da Ata de Registro de Preços

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

##### I - Pela Administração, quando:

- a - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b - a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de Registro de Preços;
- d - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de Registro de Preços;
- e - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que eram origem ao Registro de Preços.
- h - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

##### II - Pelas detentoras, quando:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
- c) à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

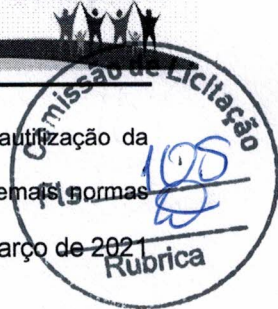
#### Cláusula Décima-Primeira – Das disposições finais e do foro

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços nº 005/2021 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS  
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186  
CNPJ 06.554.059/0001-08  
E-mail: [pmempi@hotmail.com](mailto:pmempi@hotmail.com)

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ELISEU MARTINS**  
O TRABALHO VAI CONTINUAR

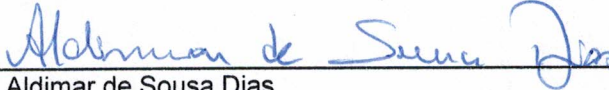


Fica eleito o Foro da Cidade de Eliseu Martins -PI para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.  
Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013, e demais normas aplicáveis.

ELISEU MARTINS/PI, 09 de Março de 2021

Detentora da Ata Geral - Contratante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS-PI

  
Aldimar de Sousa Dias

Instituição Gerenciadora SRP/PMEM/PI

  
Adonilde dos Santos Araujo

ESPERANÇA CONSTRUÇÕES  
C.N.P.J nº. 36.273.567/0001-89

**DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS SRP/PMEM/PI**

LICITANTE	ESPERANÇA CONSTRUÇÕES – ADONILEIDE DOS SANTOS ARAUJO EIRELI
REPRESENTANTE	CRISTIANNE GOMES DIAS
CNPJ	36.273.567/0001-89
ENDEREÇO	Av. Manoel Rodrigues, 46, Centro
CIDADE	ELISEU MARTINS-PI

**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**FORNECEDOR:** ESPERANÇA CONSTRUÇÕES – ADONILEIDE DOS SANTOS ARAUJO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 36.273.567/0001-89, estabelecida a Av. Manoel Rodrigues, nº 46, Centro de Eliseu Martins/PI, com os valores por Lote, conforme abaixo:

**LOTE I - MATERIAL HIDRÁULICO E SANITÁRIO**

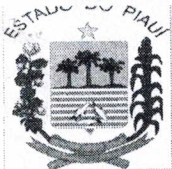


ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS  
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186  
CNPJ 06.554.059/0001-08  
E-mail: [pmempi@hotmail.com](mailto:pmempi@hotmail.com)

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ELISEU MARTINS**  
O TRABALHO VAI CONTINUAR



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	Rubrica
1	ADESIVO PLÁSTICO 75 G.	AMAZONAS	UNID.	20	R\$ 4,30	quatro reais e trinta centavos	R\$ 86,00	oitenta e seis reais
2	ASSENTO SANITÁRIO PVC SIMPLES	HERC	UNID.	20	R\$ 16,80	dezesseis reais e oitenta centavos	R\$ 336,00	trezentos e trinta e seis reais
3	BACIA SANITÁRIA SIMPLES	ELIETE	UNID.	10	R\$ 95,00	noventa e cinco reais	R\$ 950,00	novecentos e cinquenta reais
4	BÓIA CAIXA D'ÁGUA	DUNA	UNID.	20	R\$ 11,00	onze reais	R\$ 220,00	duzentos e vinte reais
5	BÓIA CAIXA DESCARGA	GRANPLAST	UNID.	20	R\$ 8,50	oito reais e cinquenta centavos	R\$ 170,00	cento e setenta reais
6	CAIXA D'AGUA 1.000 LITROS	FORTLEV	UNID.	5	R\$ 415,00	quatrocentos e quinze reais	R\$ 2.075,00	dois mil e setenta e cinco reais
7	CAIXA D'AGUA 3.000 LITROS	FORTLEV	UNID.	5	R\$ 1.700,00	mil e setecentos reais	R\$ 8.500,00	oito mil e quinhentos reais
8	CAIXA D'ÁGUA 5.000 LITROS	FORTLEV	UNID.	4	R\$ 2.600,00	dois mil e seiscentos reais	R\$ 10.400,00	dez mil e quatrocentos reais
9	CAIXA D'ÁGUA 15.000 LITROS	FORTLEV	UNID.	1	R\$ 6.000,00	seis mil reais	R\$ 6.000,00	seis mil reais
10	CAIXA D'ÁGUA 20.000 LITROS	FORTLEV	UNID.	1	R\$ 9.500,00	nove mil e quinhentos reais	R\$ 9.500,00	nove mil e quinhentos reais
11	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA SIMPLES	GRANPLAST	UNID.	10	R\$ 32,00	trinta e dois reais	R\$ 320,00	trezentos e vinte reais
12	CAIXA DE PVC 4X2"	FORTLEV	UNID.	10	R\$ 2,50	dois reais e cinquenta centavos	R\$ 25,00	vinte e cinco reais
13	CAIXA DE PVC 4 X 4	FORTLEV	UNID.	10	R\$ 4,00	quatro reais	R\$ 40,00	quarenta reais
14	CANO 100 MM ESGOTO	DURO PVC	UNID.	20	R\$ 85,00	oitenta e cinco reais	R\$ 1.700,00	mil e setecentos reais
15	CANO 1/2 SOLDAVEL 6 MT.	DURO PVC	UNID.	50	R\$ 19,00	dezenove reais	R\$ 950,00	novecentos e cinquenta reais
16	CANO 25 MM SOLDAVEL	DURO PVC	UNID.	50	R\$ 22,00	vinte e dois reais	R\$ 1.100,00	mil e cem reais
17	CANO 32 MM SOLDAVEL	DURO PVC	UNID.	30	R\$ 32,00	trinta e dois reais	R\$ 960,00	novecentos e sessenta reais
18	CANO 40 MM ESGOTO	DURO PVC	UNID.	20	R\$ 31,00	trinta e um reais	R\$ 620,00	seiscentos e vinte reais
19	CANO 50 MM ESGOTO	DURO PVC	UNID.	20	R\$ 52,00	cinquenta e dois reais	R\$ 1.040,00	mil e quarenta reais



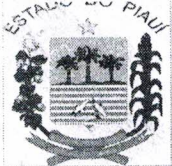
20	CANO 50 MM SOLDÁVEL	DURO PVC	UNID.	30	R\$ 95,00	noventa e cinco reais	R\$ 2.850,00	dois mil, pitocentos e cinquenta reais	
21	CANO 60 MM SOLDÁVEL	DURO PVC	UNID.	5	R\$ 120,00	cento e vinte reais	R\$ 600,00	seiscentos reais	
22	CANO 75 MM ESGOTO	DURO PVC	UNID.	20	R\$ 81,00	oitenta e um reais	R\$ 1.620,00	mil seiscentos e vinte reais	
23	CANO ELETRODUTO BENGALA 3 MTS	TUBOLINE	M	100	R\$ 8,00	oito reais	R\$ 800,00	oitocentos reais	
24	FITA VEDA ROSCA 25 METROS	TUBOLINE	UNID.	200	R\$ 2,00	dois reais	R\$ 400,00	quatrocentos reais	
25	MANGUEIRA CRISTAL ½	GARDEN	M	60	R\$ 1,50	um real e cinquenta centavos	R\$ 90,00	noventa reais	
26	MANGUEIRA DE CRISTAL 25 MM	GARDEN	M	150	R\$ 2,00	dois reais	R\$ 300,00	trezentos reais	
27	MANGUEIRA PRETA PARA IRRIGAÇÃO 25 MM	ANN TUBOS	M	500	R\$ 1,30	um real e trinta centavos	R\$ 650,00	seiscentos e cinquenta reais	
28	MANGUEIRA TRANÇADA ½	GARDEN	M	100	R\$ 2,50	dois reais e cinquenta centavos	R\$ 250,00	duzentos e cinquenta reais	
29	PIA DE LOUÇA PARA BANHEIRO	BELIZE	UNID.	20	R\$ 130,00	cento e trinta reais	R\$ 2.600,00	dois mil e seiscentos reais	
30	TANQUE DUPLO 1,00 MTS	IMAZIL	UNID.	10	R\$ 88,00	oitenta e oito reais	R\$ 880,00	oitocentos e oitenta reais	
31	TORNEIRA DE METAL SIMPLES	BOGNAR	UNID.	20	R\$ 40,00	quarenta reais	R\$ 800,00	oitocentos reais	
32	TORNEIRA DE PLÁSTICO SIMPLES	VIQUA	UNID.	50	R\$ 2,50	dois reais e cinquenta centavos	R\$ 125,00	cento e vinte e cinco reais	
<b>TOTAL DO LOTE R\$</b>							<b>56.957,00</b>		

**LOTE II - MATERIAL ELÉTRICO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ARANDELA P/ POSTE	IBRAP	UND	10	R\$ 90,00	noventa reais
2	ARMAÇÃO MONOFÁSICA (LEVE)	IBRAP	UNID.	10	R\$ 5,00	cinco reais
3	ARMAÇÃO TRIFÁSICA (PESADA)	IBRAP	UNID.	5	R\$ 24,00	vinte e quatro reais
4	CABO FLEXÍVEL 10 MM	COPPERLINE	M	200	R\$ 11,00	onze reais
5	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM	COPPERLINE	MT	250	R\$ 3,80	três reais e oitenta centavos
6	CABO FLEXIVEL 6MM	COPPERLINE	M	250	R\$ 6,50	seis reais e cinquenta centavos
7	CAIXA MONOFÁSICA	QLUME	UNID.	20	R\$ 50,00	cinquenta reais



8	CAIXA TRIFÁSICA TAFF	QLUME	UNID.	10	R\$ 120,00	cento e vinte reais	R\$ 1.200,00	duzentos reais
9	CALHA BRANCA DUPLA PARA LÂMPADA DE 40W	QLUME	UNID.	10	R\$ 30,00	trinta reais	R\$ 300,00	trezentos reais
10	CALHA BRANCA SIMPLES 1 X 40	QLUME	M	20	R\$ 25,00	vinte e cinco reais	R\$ 500,00	quinhentos reais
11	CANALETA SISTEMA X	QLUME	UNID.	10	R\$ 6,00	seis reais	R\$ 60,00	sessenta reais
12	GANCHO OLHAL, PORCA OLHAL, PARAF CABEÇA QUA 16X250MM	Shark Náutica	UNID.	5	R\$ 12,00	doze reais	R\$ 60,00	sessenta reais
13	DISJUNTOR 20A	QLUME	UNID.	10	R\$ 12,00	doze reais	R\$ 120,00	cento e vinte reais
14	DISJUNTOR 30A	QLUME	UND.	10	R\$ 12,00	doze reais	R\$ 120,00	cento e vinte reais
15	DISJUNTOR NOFUSE 30A	QLUME	UNID.	10	R\$ 12,00	doze reais	R\$ 120,00	cento e vinte reais
16	DISJUNTOR NOFUSE 50A	QLUME	UNID.	20	R\$ 12,00	doze reais	R\$ 240,00	duzentos e quarenta reais
17	ELETRODO BITOLA 3,5 MM	DUTOPLAST	KG	150	R\$ 19,00	dezenove reais	R\$ 2.850,00	dois mil, oitocentos e cinquenta reais
18	ELETRODO OK 46 BITOLA 2,5 MM	DUTOPLAST	KG	300	R\$ 17,50	dezesete reais e cinquenta centavos	R\$ 5.250,00	cinco mil, duzentos e cinquenta reais
19	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - 20MM	DUTOPLAST	M	200	R\$ 1,00	um real	R\$ 200,00	duzentos reais
20	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - 25MM	DUTOPLAST	M	200	R\$ 1,30	um real e trinta centavos	R\$ 260,00	duzentos e sessenta reais
21	FITA ISOLANTE 20M	3M	UND	50	R\$ 2,00	dois reais	R\$ 100,00	cem reais
22	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO (10M)	3M	UNID.	20	R\$ 10,00	dez reais	R\$ 200,00	duzentos reais
23	FITA SEGURANÇA ZEBRADA 3M	3M	UNID.	20	R\$ 10,00	dez reais	R\$ 200,00	duzentos reais
24	HASTE PARA ATERRAMENTO 1,20 M COMPLETO	MAGNET	UND	20	R\$ 18,00	dezoito reais	R\$ 360,00	trezentos e sessenta reais
25	HASTE P/ ATERRAMENTO 2,40M (COMPLETA)	MAGNET	UND	10	R\$ 24,00	vinte e quatro reais	R\$ 240,00	duzentos e quarenta reais
26	INTERRUPTOR 3 TECLAS PARALELAS(3W)	QLUME	UND	20	R\$ 15,00	quinze reais	R\$ 300,00	trezentos reais
27	INTERRUPTOR DUPLO	QLUME	UND	30	R\$ 10,00	dez reais	R\$ 300,00	trezentos reais
28	INTERRUPTOR SIMPLES I	QLUME	UND	20	R\$ 5,00	cinco reais	R\$ 100,00	cem reais
29	INTERRUPTOR SIMPLES CONJ. C/ TOMADA	QLUME	UND	30	R\$ 10,00	dez reais	R\$ 300,00	trezentos reais
30	INTERRUPTOR TRIPLO	QLUME	UND	20	R\$ 16,00	dezesseis reais	R\$ 320,00	trezentos e vinte reais
31	LÂMPADA ELETRONICA P/ BOCAL 15W	SORTE LUZ	UND	50	R\$ 11,00	onze reais	R\$ 550,00	quinhentos e cinquenta reais



## ESTADO DO PIAUÍ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS

Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186

CNPJ 06.554.059/0001-08

E-mail: [pmempi@hotmail.com](mailto:pmempi@hotmail.com)PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ELISEU MARTINS**  
O TRABALHO VAI CONTINUAR

32	LÂMPADA ELETRONICA P/ BOCAL 20W	SORTE LUZ	UND	50	R\$ 12,00	doze reais	R\$ 600,00	seiscentos reais
33	LÂMPADA ELETRONICA P/ BOCAL 25W	SORTE LUZ	UND	50	R\$ 13,00	treze reais	R\$ 650,00	seiscentos e cinquenta reais
34	LÂMPADA ELETRONICA P/ BOCAL 30W	SORTE LUZ	UND	40	R\$ 22,00	vinte e dois reais	R\$ 880,00	oitocentos e oitenta reais
35	LAMPADA FLUORESCENTE 40 W	SORTE LUZ	UND	50	R\$ 33,00	trinta e três reais	R\$ 1.650,00	mil seiscentos e cinquenta reais
36	PEÇA DE FIO PENDENTE 2X14(PEÇA DE 100M)	COPPERLINE	UNID.	5	R\$ 245,00	duzentos e quarenta e cinco reais	R\$ 1.225,00	mil duzentos e vinte e cinco reais
37	PONTALETE DE FERRO P/ ENT.DE ENERGIA	VAZION	UNID.	10	R\$ 32,00	trinta e dois reais	R\$ 320,00	trezentos e vinte reais
38	ALÇA PRÉ-FORMADA PARA CABO DE ALUMINIO 1/0	FORLUX	UNID.	3	R\$ 10,00	dez reais	R\$ 30,00	trinta reais
39	CABO 1/0	COPPERLINE	MT	80	R\$ 10,50	dez reais e cinquenta centavos	R\$ 840,00	oitocentos e quarenta reais
40	ISOLADOR DE SUSPENSÃO	Revitalizza	UNID.	3	R\$ 59,00	cinquenta e nove reais	R\$ 177,00	cento e setenta e sete reais
41	TOMADA DUPLA	LEGRAND	UNID.	40	R\$ 10,00	dez reais	R\$ 400,00	quatrocentos reais
42	TOMADA P/ AR CONDICIONADO	LEGRAND	UNID.	20	R\$ 26,00	vinte e seis reais	R\$ 520,00	quinhentos e vinte reais
43	TOMADA P/ COMPUTADOR	LEGRAND	UNID.	10	R\$ 13,50	treze reais e cinquenta centavos	R\$ 135,00	cento e trinta e cinco reais
44	LAMPADA 45W	Osram	UNID.	1200	R\$ 35,00	trinta e cinco reais	R\$ 42.000,00	quarenta e dois mil reais
45	RELE FOTOELETRICO C/ BASE	Exatron + QualitroniX	UNID.	1200	R\$ 54,50	cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 65.400,00	sessenta e cinco mil e quatrocentos reais
46	LUMINARIA P/ POSTE C/ BRAÇO	Enerlux	UNID.	200	R\$ 90,00	noventa reais	R\$ 18.000,00	dezoito mil reais
47	CHAVE FUSIVEL 15KV OU 25KV-300º/10KA BASE C PARA CLASSE 15KV	MAURIZIO	UNID.	3	R\$ 365,00	trezentos e sessenta e cinco reais	R\$ 1.095,00	mil e noventa e cinco reais
48	PARA-RAIOS ÓXIDOS DE ZINCO 12KV, 10KA PARA 13.8KV	Balestro	UNID.	3	R\$ 169,90	cento e sessenta e nove reais e noventa centavos	R\$ 509,70	quinhentos e nove reais e setenta centavos
49	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO 15KVA- BUCHA DE 25KV PARA REDE 13.8KV	Romagnole	UNID.	3	R\$ 3.300,00	três mil e trezentos reais	R\$ 9.900,00	nove mil e novecentos reais
50	CABO DE COBRE ISOLADO XLPE 90º EPR 90º OU HERP 90º- ISOLAMENTO 0,6/1KV	Judy Cabos	MT	100	R\$ 28,90	vinte e oito reais e noventa centavos	R\$ 2.890,00	dois mil, oitocentos e noventa reais



**ESTADO DO PIAUÍ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS**

Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186

CNPJ 06.554.059/0001-08

E-mail: [pmempi@hotmail.com](mailto:pmempi@hotmail.com)**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS**  
**O TRABALHO VAI CONTINUAR**

	25MM <sup>2</sup>								
51	SUPORE PARA TRANSFORMADOR TIPO CANTONEIRA-PAR	Hardt	UNID.	3	R\$ 338,00	trezentos e trinta e oito reais	R\$ 1.014,00	mil e quatorze reais	
52	CAPACETE DE AÇO GALVANIZADO A FOGO - DIAMETRO - POL -(50(2"))	PLASTCOR	UNID.	3	R\$ 12,50	doze reais e cinquenta centavos	R\$ 37,50	trinta e sete reais e cinquenta centavos	
53	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO A FOGO (DIAMETRO DO ELETRODUTO -(POL) - 50 (2"))	DUTOPLAST	UNID.	6	R\$ 71,50	setenta e um reais e cinquenta centavos	R\$ 429,00	quatrocentos e vinte e nove reais	
54	CABO DE COBRE (ou AÇO COBREADO ) NU 25MM <sup>2</sup>	COPPERLINE	MT	120	R\$ 25,90	vinte e cinco reais e noventa centavos	R\$ 3.108,00	três mil, cento e oito reais	
55	ARAME DE AÇO GALVANIZADO 12BWG	GERDAU	UNID.	3	R\$ 22,50	vinte e dois reais e cinquenta centavos	R\$ 67,50	sessenta e sete reais e cinquenta centavos	
56	POSTE DE CONCRETO DT 11M/300DAH + 3 CRUZETAS	CONCREP	UNID.	3	R\$ 2.500,00	dois mil e quinhentos reais	R\$ 7.500,00	sete mil e quinhentos reais	
57	HASTE DE AÇO COBREADO 2.20METROS	VONDER	UNID.	15	R\$ 37,90	trinta e sete reais e noventa centavos	R\$ 568,50	quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos	
58	CONECTOR CUNHA HASTE-CABO	Intelli	UNID.	15	R\$ 13,50	treze reais e cinquenta centavos	R\$ 202,50	duzentos e dois reais e cinquenta centavos	
59	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO	TAF	UNID.	15	R\$ 6,90	seis reais e noventa centavos	R\$ 103,50	cento e três reais e cinquenta centavos	
60	CAIXA DE MEDIÇÃO PARA SUBESTAÇÃO DE 15KVA-TRIFÁSICO- 13.8KV	CELESC	UNID.	3	R\$ 1.190,00	mil cento e noventa reais	R\$ 3.570,00	três mil, quinhentos e setenta reais	
61	ARRUELA QUADRADA	MONTEC	UNID.	60	R\$ 1,25	um real e vinte e cinco centavos	R\$ 75,00	setenta e cinco reais	
62	CURVA AÇO GALVANIZADA 50 (2") POL.	QUALYTI TUBO	UNID.	6	R\$ 23,50	vinte e três reais e cinquenta centavos	R\$ 141,00	cento e quarenta e um reais	
63	DISJUNTOR TRIFASICO 50A	SIEMENS	UNID.	3	R\$ 49,50	quarenta e nove reais e cinquenta centavos	R\$ 148,50	cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos	
<b>TOTAL DO LOTE R\$</b>							<b>R\$ 185.281,70</b>		

**LOTE III – FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E FERROS.**



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
								Rubrica
1	ALICATE DE BICO	FOX LUX	UND	4	R\$ 26,00	vinte e seis reais	R\$ 104,00	cento e quatro reais
2	ALICATE DE CORTE	FOX LUX	UND	4	R\$ 22,00	vinte e dois reais	R\$ 88,00	oitenta e oito reais
3	ALICATE DE PRESSÃO	MAX	UND	1	R\$ 35,00	trinta e cinco reais	R\$ 35,00	trinta e cinco reais
4	ALICATE UNIVERSAL 8"	TRAMONTIN A	UNID.	8	R\$ 20,00	vinte reais	R\$ 160,00	cento e sessent reais
5	ANCINHO 14 DENTES	TRAMONTIN A	UNID.	10	R\$ 10,00	dez reais	R\$ 100,00	cem reais
6	ARAME FARPADO BOLA 500 M	MORLAN	BOLA	10	R\$ 420,00	quatrocentos e vinte reais	R\$ 4.200,00	quatro mil e duzentos reais
7	ARAME GALVANIZADO N 12	GERDAU	KG	20	R\$ 15,00	quinze reais	R\$ 300,00	trezentos reais
8	ARAME RECOZIDO N 18	GERDAU	KG	20	R\$ 20,00	vinte reais	R\$ 400,00	quatrocentos reais
9	ARCO DE SERRA FIXO 12"	GERDAU	UNID.	6	R\$ 20,00	vinte reais	R\$ 120,00	cento e vinte reais
10	BALDE PARA CONCRETO 12 LITROS	TERRAPLAS T	UNID.	10	R\$ 8,00	oito reais	R\$ 80,00	oitenta reais
11	BOTA COURO TAM. 38	GARRA	PAR	50	R\$ 50,00	cinquenta reais	R\$ 2.500,00	dois mil e quinhentos reais
12	BOTA COURO TAM. 40	GARRA	PAR	50	R\$ 50,00	cinquenta reais	R\$ 2.500,00	dois mil e quinhentos reais
13	BOTA COURO TAM. 42	GARRA	PAR	15	R\$ 50,00	cinquenta reais	R\$ 750,00	setecentos e cinquenta reais
14	BOTA PLÁSTICA CANO LONGO (BRANCA/PRETA), N 40	GARRA	PAR	10	R\$ 35,00	trinta e cinco reais	R\$ 350,00	trezentos e cinquenta reais
15	BOTA PLÁSTICA CANO LONGO (BRANCA/PRETA), N 41	INN PRO	PAR	8	R\$ 35,00	trinta e cinco reais	R\$ 280,00	duzentos e oitenta reais
16	BOTA PLÁSTICA CANO LONGO (BRANCA/PRETA), N 42	INN PRO	PAR	8	R\$ 35,00	trinta e cinco reais	R\$ 280,00	duzentos e oitenta reais
17	BOTA PLÁSTICA CANO LONGO COR(BRANCA/PRETA)N 39	INN PRO	PAR	8	R\$ 35,00	trinta e cinco reais	R\$ 280,00	duzentos e oitenta reais
18	BOTA VULCANIZADA P/ ELETRICISTA N 38	GARRA	PAR	4	R\$ 55,00	cinquenta e cinco reais	R\$ 220,00	duzentos e vinte reais
19	BOTA VULCANIZADA P/ ELETRICISTA N 40	GARRA	PAR	4	R\$ 55,00	cinquenta e cinco reais	R\$ 220,00	duzentos e vinte reais
20	BOTA VULCANIZADA P/ ELETRICISTA N 42	GARRA	PAR	2	R\$ 55,00	cinquenta e cinco reais	R\$ 110,00	cento e dez reais
21	BROCHA REDONDA BRANCA	GARRA	UNID.	10	R\$ 5,00	cinco reais	R\$ 50,00	cinquenta reais
22	BROCHA RETANGULAR BRANCA	ATLAS	UNID.	20	R\$ 4,00	quatro reais	R\$ 80,00	oitenta reais



23	CÂMARA DE AR PARA CARRO DE MÃO H	AJAX	UNID.	15	R\$ 20,00	vinete reais	R\$ 300,00	trezentos reais
24	CARRO CONSTRUTOR PNEU E CÂMARA	METALOSA	UNID.	5	R\$ 235,00	duzentos e trinta e cinco reais	R\$ 1.175,00	mil cento e setenta e cinco reais
25	CHAVE GRIFFO 14	DISMA	UND	2	R\$ 40,00	quarenta reais	R\$ 80,00	oitenta reais
26	CHAVE TESTE NEON	FOX LUX	UND	2	R\$ 3,00	três reais	R\$ 6,00	seis reais
27	COLA DUREPOXI 100G	LOCTITE	UND	10	R\$ 8,00	oito reais	R\$ 80,00	oitenta reais
28	DISCO CORTE 10"	STILEX	UNID.	5	R\$ 10,00	dez reais	R\$ 50,00	cinquenta reais
29	FECHADURA BANHEIRO INOX	SOPRANO	UNID.	15	R\$ 28,00	vinete e oito reais	R\$ 420,00	quatrocentos e vinte reais
30	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO	SOPRANO	UNID.	15	R\$ 24,00	vinete e quatro reais	R\$ 360,00	trezentos e sessenta reais
31	FECHADURA INOX EXTERNA	SOPRANO	UNID.	15	R\$ 30,00	trinta reais	R\$ 450,00	quatrocentos e cinquenta reais
32	FECHADURA INOX INTERNA	SOPRANO	UNID.	15	R\$ 31,00	trinta e um reais	R\$ 465,00	quatrocentos e sessenta e cinco reais
33	FECHADURA PARA PERFIL ESTREITO	SOPRANO	UNID.	10	R\$ 34,00	trinta e quatro reais	R\$ 340,00	trezentos e quarenta reais
34	FECHADURA TIPO CAIXÃO	SOPRANO	UNID.	10	R\$ 8,00	oito reais	R\$ 80,00	oitenta reais
35	FOICE CEARÁ	TRAMONTIN A	UND	10	R\$ 18,00	dezoito reais	R\$ 180,00	cento e oitenta reais
36	FOICE ROÇADEIRA	TRAMONTIN A	UND	5	R\$ 18,00	dezoito reais	R\$ 90,00	noventa reais
37	GRAMPO PARA CERCA 7/8 X 12	GERDAU	KG	10	R\$ 12,00	doze reais	R\$ 120,00	cento e vinte reais
38	LAMINA DE SERRA 18 DENTES	THOMPSON	UNID.	10	R\$ 9,00	nove reais	R\$ 90,00	noventa reais
39	LUVA DE COURO RASPA	CALISPO	PAR	20	R\$ 12,00	doze reais	R\$ 240,00	duzentos e quarenta reais
40	LUVA DE RASPA C/ REFORÇO NA PALMA	CALISPO	UNID.	20	R\$ 12,00	doze reais	R\$ 240,00	duzentos e quarenta reais
41	LUVA LATEX TAMANHO GRANDE	CALISPO	UNID.	20	R\$ 7,50	sete reais e cinquenta centavos	R\$ 150,00	cento e cinquenta reais
42	LUVA TECIDO PARA MÃOS	CALISPO	UNID.	50	R\$ 4,50	quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 225,00	duzentos e vinte e cinco reais
43	LUVA VULCANIZADA P/ ALTA TENSÃO	CALISPO	PAR	5	R\$ 135,00	cento e trinta e cinco reais	R\$ 675,00	seiscentos e setenta e cinco reais
44	MASCARA DESCARTÁVEL	KSN	UNID.	500	R\$ 3,50	três reais e cinquenta centavos	R\$ 1.750,00	mil setecentos e cinquenta reais
45	PA AJUNTADORA DE BICO CL CABO	TRAMONTIN A	UNID.	50	R\$ 33,00	trinta e três reais	R\$ 1.650,00	mil seiscentos e cinquenta reais



46	RODA PARA CARRO DE MÃO COM CÂMARA	MAESTRO	UNID.	50	R\$ 60,00	sessenta reais	R\$ 3.000,00	três mil reais	
47	ROLO ESPUMA 15CM CL SUPORTE	CONDOR	UNID.	30	R\$ 6,00	seis reais	R\$ 180,00	cento e oitenta reais	
48	ROLO PARA PINTURA CL GARFO 23 CM	CONDOR	UNID.	30	R\$ 17,00	dezesete reais	R\$ 510,00	quinhentos e de reais	
49	ROLO PARA PINTURA LÃ - SEM CABO 23 CM	CONDOR	UNID.	30	R\$ 10,00	dez reais	R\$ 300,00	trezentos reais	
<b>TOTAL DO LOTE R\$</b>							<b>R\$ 26.413,00</b>		

**LOTE IV - CIMENTO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL		
1	Cimento c/50kg	POTY	Saco	400	R\$ 32,00	trinta e dois reais	R\$ 12.800,00	doze mil e oitocentos reais	
<b>TOTAL DO LOTE R\$</b>							<b>R\$ 12.800,00</b>		

**LOTE V - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
	ARGAMASSA 15 KG	EXTRAMASSA	PC	60	R\$ 10,00	dez reais	R\$ 600,00	seiscentos reais
	BRITA	BRITAPLAN	M3	10	R\$ 200,00	duzentos reais	R\$ 2.000,00	dois mil reais
	SELADOR ACRÍLICO 18 LITROS	LUX	L	10	R\$ 95,00	noventa e cinco reais	R\$ 950,00	novecentos e cinquenta reais
	CERÂMICA ESMALTADA 20 X 20CM PEI-3 M2	CERAL	M2	100	R\$ 32,00	trinta e dois reais	R\$ 3.200,00	três mil e duzentos reais
	CERÂMICA ESMALTADA 20 X 20CM PEI-4 M2	CERAL	M2	100	R\$ 32,00	trinta e dois reais	R\$ 3.200,00	três mil e duzentos reais
	CERÂMICA ESMALTADA 20 X 20CM PEI-5	CERAL	M2	100	R\$ 32,00	trinta e dois reais	R\$ 3.200,00	três mil e duzentos reais
	CERÂMICA ESMALTADA 20 X 30CM PEI-3	CERAL	M2	100	R\$ 32,00	trinta e dois reais	R\$ 3.200,00	três mil e duzentos reais
	CERÂMICA ESMALTADA 20 X 30CM PEI-4	CERAL	M2	100	R\$ 32,00	trinta e dois reais	R\$ 3.200,00	três mil e duzentos reais
	CERÂMICA ESMALTADA 20 X 30CM PEI-5	CERAL	M2	100	R\$ 32,00	trinta e dois reais	R\$ 3.200,00	três mil e duzentos reais
0	CORANTE LÍQUIDO	HIDRACOR	UNID.	5	R\$ 3,50	três reais e cinquenta centavos	R\$ 17,50	dezesete reais e cinquenta centavos
1	MASSA ACRÍLICA 18 LITROS	LUX	LATA	10	R\$ 95,00	noventa e cinco reais	R\$ 950,00	novecentos e cinquenta reais
2	MASSA CORRIDA PVA 18 LITROS	LUX	LATA	10	R\$ 42,50	quarenta e dois reais e cinquenta centavos	R\$ 425,00	quatrocentos e vinte e cinco reais
3	MASSA CORRIDA PVA 3600ML	LUX	GALÃO	15	R\$ 16,00	dezesseis reais	R\$ 240,00	duzentos e quarenta reais



4	REJUNTE PARA CERÂMICA	MASCOTE	KG	30	R\$ 4,00	quatro reais	R\$ 120,00	cento e vinte reais
5	SOLVENTE	ANJO	L	10	R\$ 12,00	doze reais	R\$ 120,00	cento e vinte reais
16	SUPER CAL SACO 5 KG	LUXCOR	SC	50	R\$ 9,00	nove reais	R\$ 450,00	quatrocentos e cinquenta reais
17	TELHA CERÂMICA TIPO CANAL	BARRO FORTE	UNID.	5.000	R\$ 0,90	noventa centavos de real	R\$ 4.500,00	quatro mil e quinhentos reais
18	TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL	BARRO FORTE	UNID.	2.000	R\$ 0,90	noventa centavos de real	R\$ 1.800,00	mil e oitocentos reais
19	TIJOLO CERÂMICA 6 FUROS	BETEL	MIL	15	R\$ 650,00	seiscentos e cinquenta reais	R\$ 9.750,00	nove mil, setecentos e cinquenta reais
20	TINTA EM PÓ 2 KG	HIDRACOR	PCT	100	R\$ 5,00	cinco reais	R\$ 500,00	quinhentos reais
21	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 1 L	LUX	LT	30	R\$ 19,00	dezenove reais	R\$ 570,00	quinhentos e setenta reais
22	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3600ML	LUX	GALÃO	40	R\$ 72,00	setenta e dois reais	R\$ 2.880,00	dois mil, oitocentos e oitenta reais
23	TINTA PVA 18 LITROS	LUX	LATA	10	R\$ 115,00	cento e quinze reais	R\$ 1.150,00	mil cento e cinquenta reais
24	TINTA PVA 3600 ML	LUX	GALÃO	30	R\$ 29,00	vinte e nove reais	R\$ 870,00	oitocentos e setenta reais
25	ZINCO PARA TETO 80 CM	Aladim Metais Csn	M	15	R\$ 27,00	vinte e sete reais	R\$ 405,00	quatrocentos e cinco reais
<b>TOTAL DO LOTE R\$</b>							<b>R\$ 47.497,50</b>	